

**SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EXPEDIENTE DE 15/07/2026****ATA 03 DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SEAC Nº 002/2026**

Às 11h05 do dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no endereço Rua Campo de São Cristóvão, nº 268, 1º andar, Auditório, no bairro Imperial de São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente designada pela Resolução SEAC-RIO "P" Nº 17, de 02 de junho de 2026, para dar continuidade, mediante reabertura da sessão pública, ao Chamamento Público SEAC nº 002/2026, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, página 89, coluna 2, edição nº 79, de 13/07/2026. Fizeram-se presentes os membros: Zelia Fernanda Domingos da Silva, Presidente, matrícula nº 11/298.618-0; Jaqueline Costa da Silva, suplente, matrícula nº 11/300.188-0; e Giulia de Mattos Teran Ferreira, equipe técnica, matrícula nº 60/382.848-0. Compareceram ainda os representantes das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Nº	Nome da Instituição	CNPJ	Representante	Presente na sessão
1	MCS - Movimento Cultural Social	03.852.999/0001-95	David Marques Palmeiras	David Marques Palmeiras
2	IPGI - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social	21.613.875/0001-39	Nathália Calaça Botelho	Nathália Calaça Botelho
3	Instituto Carioca de Atividades	01.953.247/0001-95	Alessandra Ferreira dos Santos	Alessandra Ferreira dos Santos
4	CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	02.680.126/0001-80	Daniele Barbosa dos Santos e Miguel Benjamin Minguillo Neto	Daniele Barbosa dos Santos e Miguel Benjamin Minguillo Neto
5	CADIS - Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual	07.956.924/0001-05	Vanessa da Silva Santos Soares e Vinicius dos Santos Martins Alves	Vinicius dos Santos Martins Alves
6	DESAM - Desenvolvimento de Assistência Múltipla	02.711.774/0001-56	Carlos Alberto Vasconcellos Junior	Carlos Alberto Vasconcellos Junior
7	CAMPO - Centro de Assessoria ao Movimento Popular	31.885.320/0001-08	Beatriz da Silva Fernandes e Maria Aparecida da Silva	Maria Aparecida da Silva
8	ABEPE - Associação Beneficente Pró Esporte	09.328.864/0001-01	Erick Mendonça Antonio	Erick Mendonça Antonio

A sessão foi iniciada com a Presidente reiterando a dinâmica de sua condução, bem como os critérios de julgamento e os prazos para interposição de recursos e apresentação de contrarrazões. Na presente sessão foram divulgadas a classificação das propostas e as justificativas da pontuação atribuída. Com relação aos prazos, a Presidente reiterou que na presente sessão seria facultada a manifestação da intenção de recorrer e que cada organização teria o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, com término às 23h59 do dia 20/07/2026. Posteriormente, o prazo para apresentação das contrarrazões seria de 03 (três) dias úteis, com término às 23h59 do

dia 23/07/2026. Foi informado, ainda, que os prazos subsequentes seriam de 05 (cinco) dias úteis para julgamento pela Comissão de Seleção e de 05 (cinco) dias úteis para decisão da autoridade competente, totalizando até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para apresentação das contrarrazões. A Presidente divulgou a classificação das organizações participantes, na seguinte ordem, referente a análise da proposta: 1º lugar - IPGI; 2º lugar - CAMPO; 3º lugar - ICA; 4º lugar - CIEDS; 5º lugar - MCS; 6º lugar - DESAM; 7º lugar - CADIS; e 8º lugar - ABEPE. Na continuidade dos trabalhos, os representantes receberam a análise contendo as justificativas das pontuações atribuídas, bem como o quadro consolidado de pontuação, para subsidiar a avaliação quanto à eventual interposição de recurso. Às 11h12, a Presidente procedeu à abertura do Envelope B – Documentação de Habilitação do IPGI, realizando a conferência do quantitativo de folhas, totalizando 33 (trinta e três), e rubricando-as. Na sequência, as folhas foram rubricadas pelos representantes das instituições presentes e pelos demais membros da Comissão. Às 11h29, a Presidente iniciou a análise da documentação apresentada pelo IPGI. Às 11h42, a Presidente informou que o IPGI apresentou documentação incompleta, não contemplando integralmente os documentos previstos no item 12 do Edital, estando então o Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGI) inabilitado. Na sequência, foi aberto o Envelope B da CAMPO, contendo 69 (sessenta e nove) folhas, as quais foram rubricadas pela Presidente. Às 11h51, a Sra. Nathália Calaça Botelho, representante do IPGI, solicitou acesso à documentação da instituição para conferência e identificou que a documentação que vinha sendo analisada correspondia ao envelope de credenciamento, e não ao Envelope B – Documentação de Habilitação. Após constatado o equívoco, foi localizado o envelope B - Documentação do IPGI devidamente lacrado. A Presidente anulou os atos praticados após o equívoco e retomou o procedimento a partir da abertura do Envelope B do IPGI, às 11h56, reiniciando o procedimento de conferência do quantitativo de folhas e registro da rubrica de todos nas folhas. Após, informou que a documentação do IPGI possuía um total de 77 (setenta e sete) folhas. Na sequência, o Sr. Vinicius dos Santos Martins Alves, representante da CADIS, dirigiu-se à mesa desta Comissão e pediu esclarecimento sobre o equívoco. A Presidente explicou que os documentos do credenciamento foram acondicionados em envelope próprio, posteriormente lacrado e juntado ao Envelope B de cada instituição. Acrescentou que no momento da abertura do primeiro envelope da sessão houve esse engano, que uma vez identificado e reconhecido retroagir a fase de análise da documentação da 1ª colocada. Às 12h49 foi iniciada a análise da correta documentação do IPGI. Às 13h57 finalizou a conferência e validação de autenticidade das documentações com as devidas diligências nos respectivos sítios eletrônicos. Nesse momento a Presidente declara o Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGI) habilitado. Às 13h59, o Sr. Carlos Alberto Vasconcellos Junior, representante da DESAM manifestou o interesse de apresentar recurso com relação a todos os itens da análise da proposta, além da exequibilidade da proposta. Às 14h00, a Sra. Maria Aparecida da Silva, representante da CAMPO também manifestou o interesse em apresentar recurso com relação a todos os itens da proposta. Às 14h03, o Sr. Vinicius dos Santos Martins Alves, representante da CADIS também se manifestou com relação a intenção de apresentar recurso com relação a todos os itens da proposta. Às 14h04, a Sra. Daniele Barbosa dos Santos e o Sr. Miguel Benjamin Minguillo Neto, representantes da CIEDS, manifestou interesse em apresentar

recurso com relação à todos os itens da análise da proposta e exequibilidade da proposta apresentada. Após as manifestações, a Presidente reiterou os procedimentos, prazos e meios para apresentação do recurso motivado, bem como esclareceu sobre a disponibilidade das propostas de todas as instituições mediante requerimento por e-mail, que será enviado em formato digital. Ao final a Presidente colocou a documentação da CAMPO no envelope original o lacrando na presença de todos, reiterando que a documentação está rubricada, mas não chegou a ser analisada. Nesse sentido, não sendo registrada nenhuma outra ocorrência além da que já consta nesta ata e, nada mais havendo a registrar, os trabalhos foram encerrados às 14h30 pela Comissão de Seleção, e eu, Zelia Fernanda Domingos da Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.